



DECRETO Nº 18.934
DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 18.624, de 26 de junho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 216/05 e nos termos da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da RioPretoPrev - biênio 2021-2023, por substituição e recondução, os membros indicados no inciso I, alíneas *c* e *d*, e por substituição, os membros indicados no inciso II, alíneas *b* e *d*, ambos do Decreto nº 18.624, de 26 de junho de 2020, conforme preconiza e nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020, com início de mandato em 01/06/2021 e término em 31/05/2023, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENTRE OS SEGURADOS DO RPPS:

- a) Titular: DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (substituição)
b) Suplente: DIMAS FERNANDES (reconduzido)

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

- a) Titular: ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDÉRIO (substituição)
b) Suplente: ALINE CAROLINE MANCERA DE CARVALHO MENDONÇA (substituição).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotfi João Bassitt", 7 de junho de 2021; 169º ano de Fundação e 127º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUIS ROBERTO THESI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.



DECRETO DO EXECUTIVO Nº 18.934

De 07 de Junho de 2021

PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 08 de Junho de 2021 – Pág. B-2 (class)

DECRETO Nº 18.934 DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 18.624, de 26 de junho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 216/05 e nos termos da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da RioPretoPrev - biênio 2021-2023, por substituição e recondução, os membros indicados no inciso I, alíneas c e d, e por substituição, os membros indicados no inciso II, alíneas b e d, ambos do Decreto nº 18.624, de 26 de junho de 2020, conforme preconiza e nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020, com início de mandato em 01/06/2021 e término em 31/05/2023, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENTRE OS SEGURADOS DO RPPS:

a) Titular: DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (substituição)

b) Suplente: DIMAS FERNANDES (reconduzido)

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

a) Titular: ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDÉRIO (substituição)

b) Suplente: ALINE CAROLINE MANCERA DE CARVALHO MENDONÇA (substituição).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 7 de junho de 2021;
169º ano de Fundação e 127º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUIS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.